

RUA SALTO DA PIRAPORA

OBS -

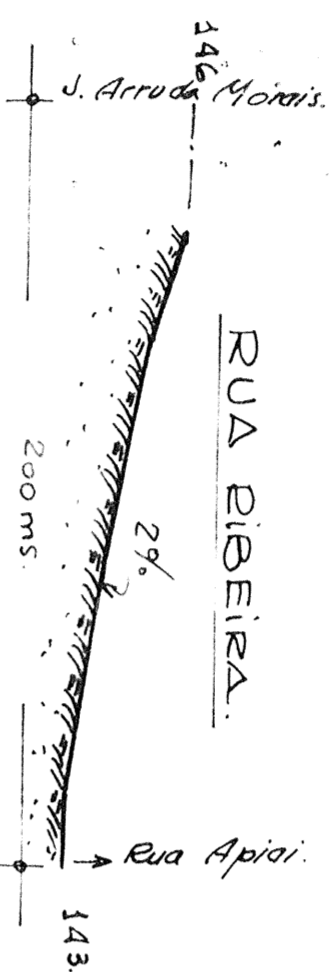
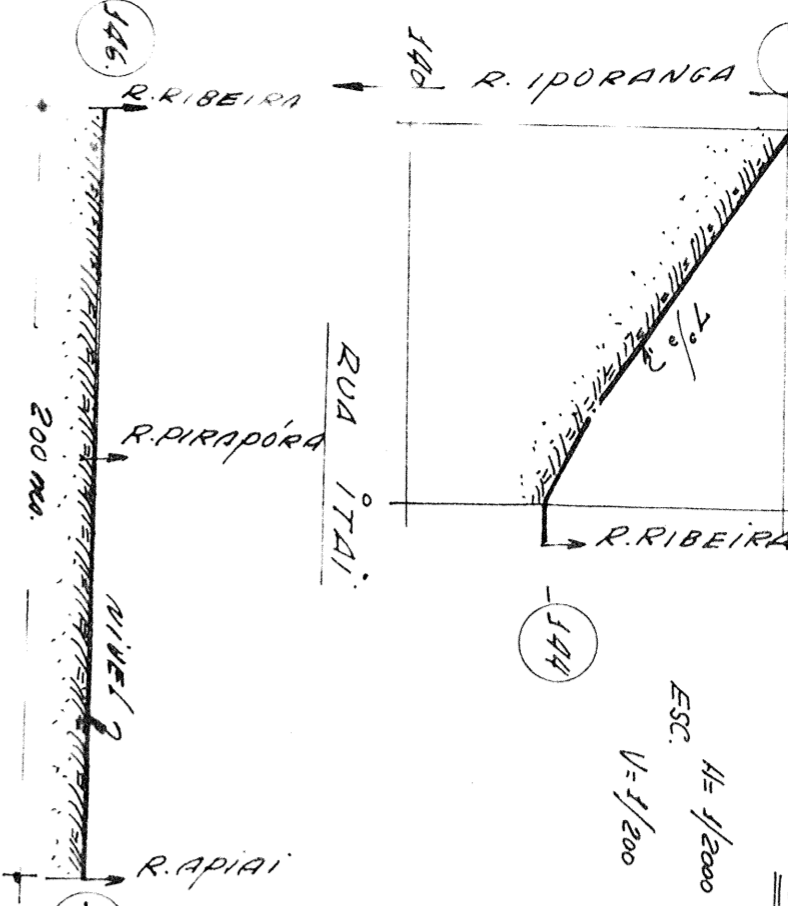
O PERFIL, REFERE-SE ÀS CINCO

HE/1000

RUA INTERMEDIAS EXISTENTES NO

"LOTAMENTO (em quadras) para REGU-

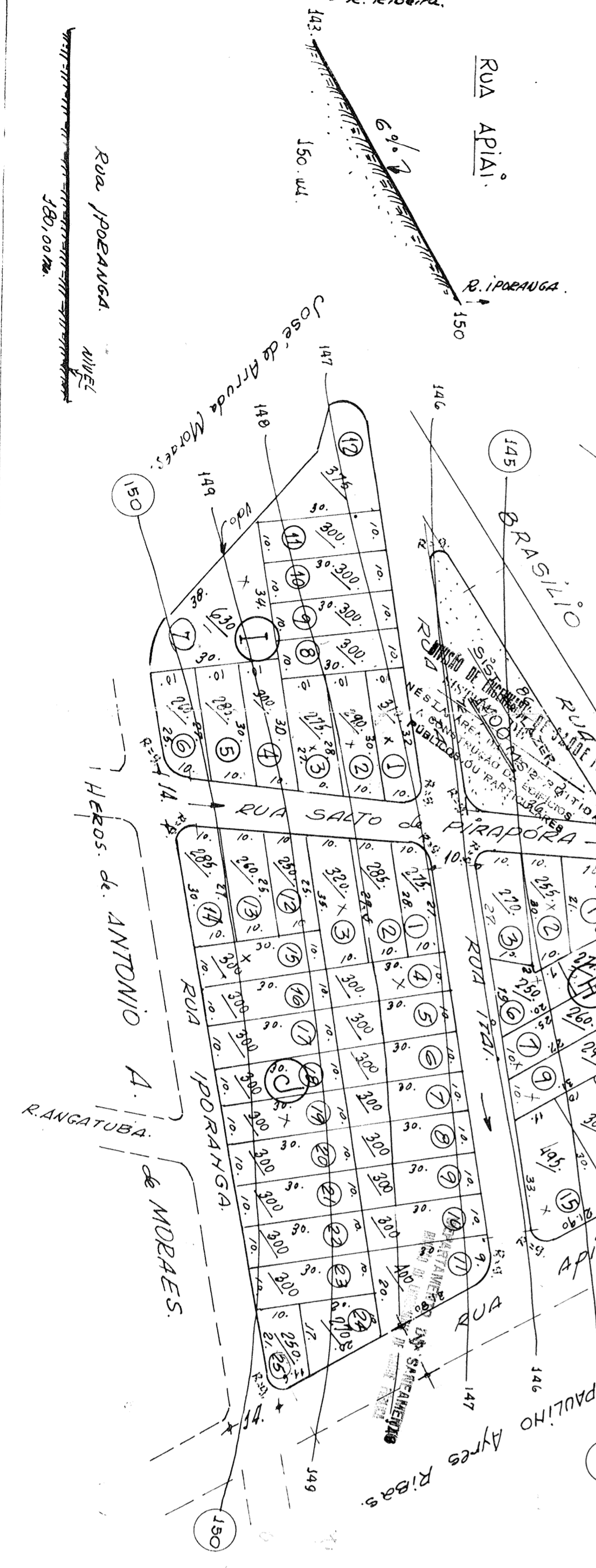
LARIZAÇÃO"



PERFIL DAS RUAS

PLANTA 1/1000

DECRETOS DO PREFEITO SOBRE O QUE
 "DISPÕE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS PÚBLICAS" NA VILA ARRUDA
 Decreto n.º 55 de 02/05/76 - denominando RUA 1721
 Decreto n.º 56 de 02/05/76 - denominando RUA RIBEIRA
 Decreto n.º 68 de 19/05/76 - denominando RUA SALTO DA PIRAPORA
 Decreto n.º 72 de 02/05/76 - denominando RUA APIAI
 Decreto n.º 76 de 02/05/76 - denominando RUA IPORANGA



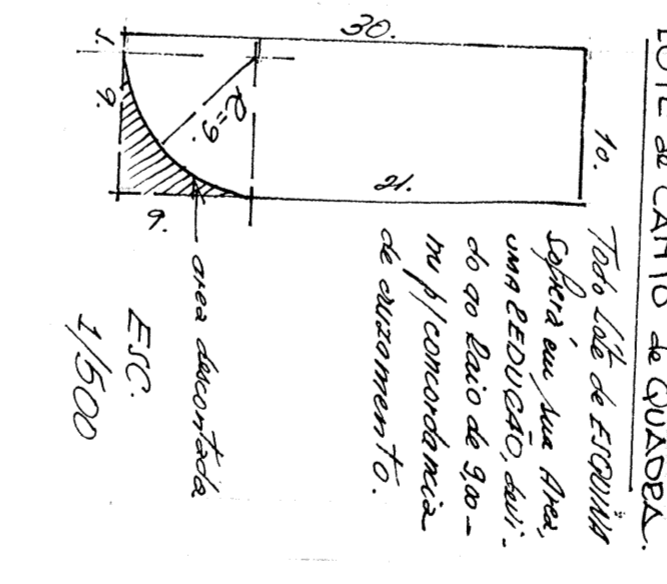
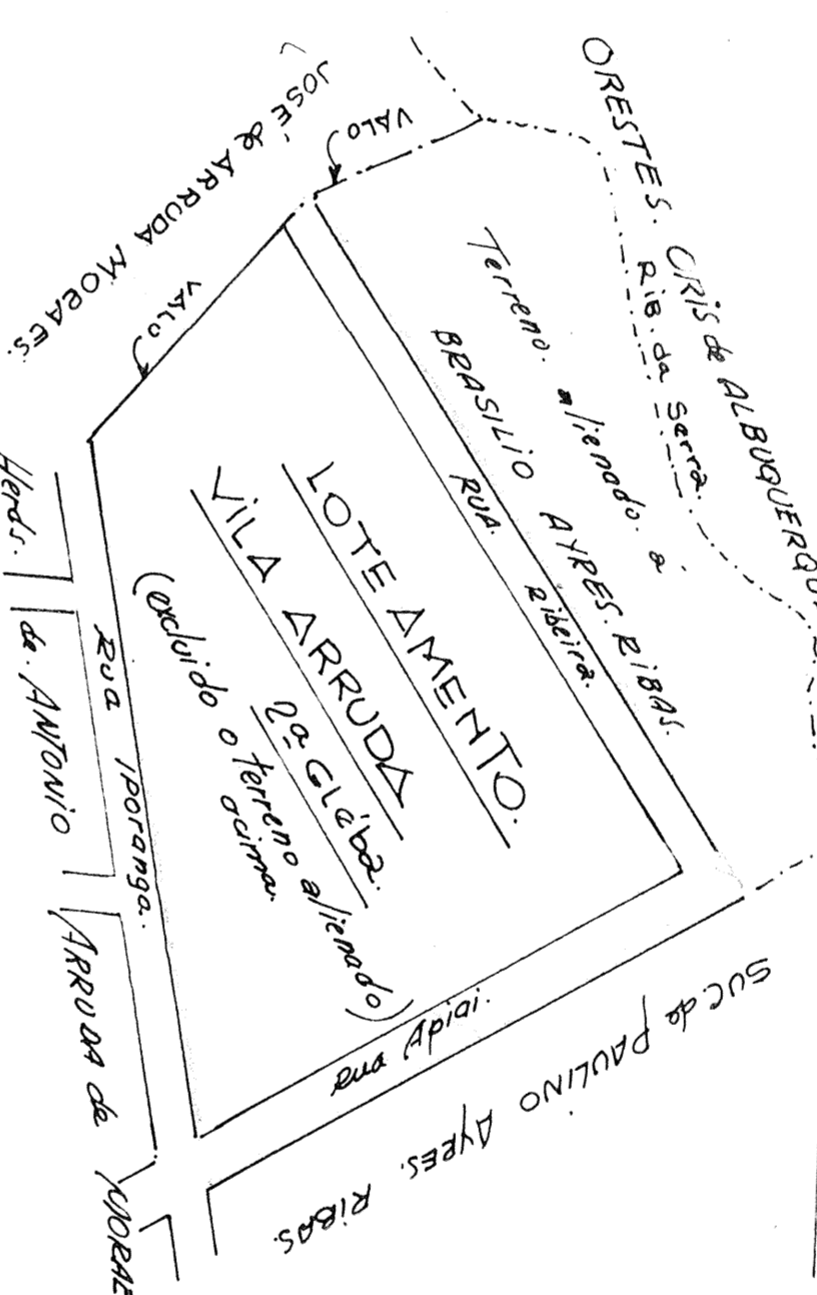
OBS -

Em todo instrumento promissivo ou escritura de venda de lote, constará o valor adimplido o comprador de lote de QUADRA I, a receber a parte para REGULARIZAÇÃO de 160m. de água no lago de uma das quadras (Águas), para a passagem das tubulações de água. Semelhante para as outras quadras do lote de MOURAUTE.

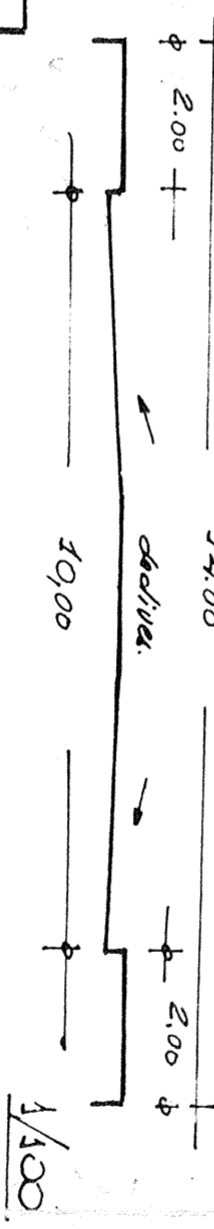
PLANTA DO TERRENO CORRESPONDENTE À 2ª GLEBA, CONFORME

LIVRO 3-AK de Transcr dos Transmissões (do Pl. 97) que consta o Registro nº 26.744

de 14/02/3.958



SEGUE TRANSVERSAL DAS RUAS



QUADRA H	ÁREA
1	300 m²
2	255 "
3	270 "
4	250 "
5	250 "
6	250 "
7	260 "
8	275 "
9	290 "
10	270 "
11	300 "
12	300 "
13	300 "
14	300 "
15	495 m²

ÁREA = 4.392 m²

QUADRA I	ÁREA
1	310 m²
2	290 "
3	275 "
4	300 "
5	285 "
6	260 "
7	630 "
8	300 "
9	300 "
10	300 "
11	400 "
12	250 "
13	375 "

ÁREA = 3.925 m²

QUADRA J	ÁREA
1	275 m²
2	285 "
3	320 "
4	300 "
5	300 "
6	300 "
7	300 "
8	300 "
9	300 "
10	300 "
11	400 "
12	250 "
13	260 m²

ÁREA = 7.395 m²

RESUMO DAS ÁREAS

QUADRA	ÁREA	%
QUADRA I	3.925 m²	58,63%
QUADRA J	7.395 m²	41,37%
TOTAL	11.320 m²	100%

Área Aliendada p/ - 16.000,00 m² (o prox.)
 Smt. Brasília A. Ribas.

PROJETO DE LOTEAMENTO

PLANTA E PERFIL DE RUAS

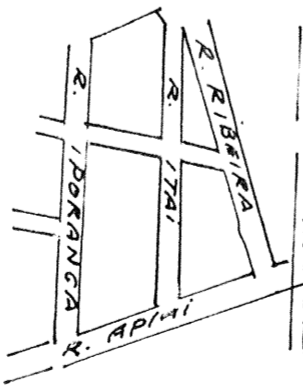
VILA "ARRUDA" (perímetro urbano)

LOCAL: Bairro OLHO D'ÁGUA - Município de IMPETRÍNHA

PROPRIETÁRIOS: (PELOS IRMÃOS ORSI)
 - ALEXANDRE-ORSI

PLANTA DE SITUAÇÃO

VILA ARRUDA



PROPRIETÁRIO:
 Alexandre Orsi
 Autor do Projeto

RESPONSÁVEL:
 Autor do Projeto

CEEN: 0163 - 2ª Região
 N.º 00 - 3376 - 04 Região

ART. 16.437 - RUA E

do LOTEAMENTO
 MUNICÍPIO DE IMPETRÍNHA - 26.800,00 m²

PROVIDENCIADO EM: 18 DEZ 1978
 S. R. E. - 4
 01.270/58E-4/3885

ASSINATURAS:
 JOSÉ LUIZ AYRES ROLIZ
 ASSessor de Planejamento

DECLARADO Nº 178